

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.682 DE 09 DE MAIO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.375, DE 06 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 9.375, de 06 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Comissão Especial e Transitória de Licitação instituída por este decreto será composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves;

II – Flávio Inácio dos Santos;

III – Márcia Eizo;

IV – Paulo Aguina;

V – Paulo Roberto de Oliveira Souza.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento